



Fortaleza

PREFEITURA

**Proteção e
Bem-estar
Animal**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021/SCSP, SUB-ROGADO PARA COEPA

PROCESSO P405118/2022

CONCEDENTE: A COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – COEPA, com sede na Av. Coronel Alves Teixeira, nº 1905, bairro Dionísio Torres, inscrita no CNPJ nº 45.524.236/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário Especial, Sr. Marcel Girão Sales, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 016.070.593-20, residente e domiciliado nesta urbe.

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO LÁZARO – APOIO AO ANIMAL CARENTE, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza – Ceará, à rua Padre Luiz Montenegro, nº 599, bairro Siqueira, CEP nº 60.732-548, inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.465/0001-71, neste ato representada por sua presidente, BARBARA DANTAS FERREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, administradora, casada, inscrita no CPF sob o nº 016.539.723-35 e RG 2001010474241, domiciliada à rua 7, nº 291, bairro Barroso, na cidade de Fortaleza – Ceará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento ao termo de fomento tem como fundamento o Processo Administrativo P405118/2022, os preceitos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, assim como o Decreto Municipal nº 14.986/2021 de 16 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O apostilamento tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01/2021/SCSP, sub-rogado para COEPA, que tem por objeto a manutenção e incrementação de abrigos de cães e gatos urbanos abandonados e vítimas de maus tratos e encaminhamento ao médico veterinário quando necessário, na cidade de Fortaleza, reprimindo-se impactos ambientais negativos decorrentes desse abandono, como a transmissão de doenças, descontrole populacional e o desequilíbrio ecológico, conforme Plano de Trabalho aprovado que faz parte do presente termo independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Fomento será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, que compreenderá o período de 01/12/2022 e 01/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O valor remanescente a ser pago é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Fortaleza

PREFEITURA

**Proteção e
Bem-estar
Animal**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento vigente da COEPA:

Cód Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
11102.10.304.2037.2086.0003	3.3.50.43	1.500.0000.00.01
11102.10.304.2037.2086.0003	3.3.50.43	1.706.0000.00.01

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O termo de fomento tem como fiscal/gestor o servidor **Stéfano Evans Severino de Queiroz**, inscrito no CPF: 004.547.353-67, cargo: Gerente da Célula Administrativa, ficando responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas do termo de fomento original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição, com a ressalva de que todas as obrigações e deveres perante a SCSP referente ao Termo foram sub-rogadas para COEPA, conforme termo de sub-rogação publicado no Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2022.

Fortaleza, 30 de novembro de 2022

Assinado digitalmente

Stéfano Evans Severino de Queiroz

Gerente Administrativo/Gestor do Termo de Fomento

DE ACORDO.

Assinado digitalmente

Marcel Sales Girão

Coordenador Especial de Proteção e
Bem-Estar Animal



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YVRR7MXO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1884566 e código YVRR7MXO

ASSINADO POR:

Assinado por: STEFANO EVANS SEVERINO DE QUEIROZ:00454735367 em 30/11/2022 Assinado por: MARCEL SALES GIRAO:01607059320 em 30/11/2022